



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0136/2025

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada reavaliação da Lei de Benefícios Eventuais, bem como dos processos de concessão de benefícios assistenciais destinados a pessoas e famílias em situação de desproteção social, com a realização de mapeamento ativo dessas famílias, por meio da presença de Assistentes Sociais nas ruas.

JUSTIFICATIVA

O Município possui regulamentação própria por meio do Projeto de Lei nº 0025/2021, que trata dos Benefícios Eventuais. Entretanto, têm sido frequentes os relatos de moradores que enfrentam dificuldades para acessar auxílios junto à Assistência Social.

A presente Indicação tem por objetivo propor a revisão da legislação vigente e a reestruturação dos fluxos de atendimento da política municipal de Assistência Social, seja por meio do CRAS, seja por meio do CREAS.

Embora seja indispensável observar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é fundamental que o Município adote procedimentos mais ágeis na concessão dos Benefícios Eventuais — especialmente cestas básicas e auxílios emergenciais — considerando que quem tem fome não pode esperar. Essa mesma urgência se estende aos demais benefícios.

A realização de um mapeamento territorial ativo permitirá identificar famílias invisibilizadas e garantir que ninguém em situação de vulnerabilidade fique sem atendimento ou proteção.

Assim, esta Indicação busca fortalecer a política municipal de Assistência Social, oferecendo maior agilidade, ampliação de acesso e efetiva proteção às famílias que mais precisam.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Recebi e protocolei em 08/12/25

Icém, 8 de dezembro de 2025.

Protocolo n.º 533 / 2025

Horário 13:20

Responsável

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO

Vereador

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo